



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 160 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE

OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Substituído nº 51/24**, que reformula a legislação que proíbe a queima de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 54/24**, que acrescenta o § 3º-A ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.930/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.949/2003; **Projeto de Lei nº 55/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.344.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 56/24**, que dispõe sobre atualização de valores

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 161 -

previstos na Lei Municipal nº 4.975/2024 que trata sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para Obras e Instalações junto ao Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 57/24**, que denomina oficialmente de Estrada Municipal José Abdo Abeid a BTM 720, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **veredores: Projeto de Lei nº 09/24**, de autoria da **Edilidade**, que dispõe sobre denominação das Glebas Residenciais de nosso Município, e dá outras providências: **GLEBA 1** - Gleba 1 - João Aparecido Bezerra - "Bezerra da CESP"; **GLEBA 2** - Gleba 2 - Germano Valentim Conte; **GLEBA 6** - Gleba 6 - Pedro de Almeida - "Pedrão da Churrascaria"; **GLEBA 7** - Gleba 7 - Lilian Terezinha Borges; **GLEBA 10** - Gleba 10 - Silvana Brasileiro Zaneli; **GLEBA 11** - Gleba 11 - Paulo de Freitas Brito; **GLEBA 12** - Gleba 12 - Arlete Feroldi; **GLEBA 13** - Gleba 13 - Leonice Xavier Teixeira; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de autoria de **veredores: Requerimento nº 86/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, considerando o fato de que chegou até o nosso conhecimento através de moradores do Loteamento Residencial Nova Aliança uma certa preocupação quanto a Caixa D'Água ali instalada, dando conta de que a mesma encontra-se um pouco pendida para um dos lados, estando sujeita a ser partida ao meio ou até mesmo a tombar, requerendo, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se aquela Autarquia tem conhecimento dessa hipotética inclinação daquela Caixa D'Água e, em caso positivo, quais as providências que estão sendo efetivamente tomadas objetivando a resolução de fato do problema ora apresentado que tanto preocupa os moradores, principalmente os que residem no entorno daquele reservatório; **Requerimento nº 87/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está o andamento da documentação necessária para regularização dos Feirantes que comercializam os seus produtos na Feira Livre junto ao Governo do Município de Buritama, bem como informar se a situação da Feira Livre está com a documentação em dia, devidamente regularizada para o seu regular funcionamento; e **Requerimento nº 88/24**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** expressando o mais sincero reconhecimento ao **CB PM LEYLSON BISPO**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 162 -

MONTORO, que desde a sua exemplar ascensão no grupo policial em setembro de 2016, tem desempenhado um trabalho notável e de extrema relevância para o município de Buritama. Ao longo de sua carreira, o CB PM Leylson se destacou no serviço operacional, registrando sucessos expressivos em diversas ocorrências e contribuindo significativamente para a segurança de nossa comunidade. Sua dedicação, comprometimento e espírito de serviço culminaram na honrosa conquista da Láurea de Mérito Pessoal de 2º grau, uma prova de seu profissionalismo, integridade e amor à causa pública. Esta Casa Legislativa parabeniza o CB PM Leylson por sua notável contribuição ao serviço público, que serve de exemplo e inspiração para todos os seus colegas de farda e para a população de Buritama. Sua dedicação incansável, aliada à sua competência extraordinária, o torna um modelo a ser seguido, demonstrando como o compromisso com a excelência é capaz de superar desafios e alcançar grandes realizações. Que o exemplo do CB PM Leylson continue a iluminar o caminho do serviço público, motivando as futuras gerações a se dedicarem com a mesma paixão e profissionalismo ao bem-estar e à segurança de nossa cidade. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 95/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando o nome da jovem **MARÍLIA FERRARI GOMES**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em Buritama/SP, em 07 de maio de 1997. Filha de Irineu de Almeida Gomes e Cibele Floripes Ferrari Gomes. Sempre demonstrou dedicação e comprometimento com o desenvolvimento de sua cidade natal. Graduada pela FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) em áreas voltadas para eventos e marketing. Marília tem uma trajetória marcada pela organização de campanhas de vacinação e atuação em eventos privados, promovendo o bem-estar e a conscientização na região, sempre com foco na excelência e no atendimento às necessidades da comunidade. Foi a primeira "Mulher" que se prontificou a fazer parte da Comissão Organizadora da 35ª e da 36ª Festas do Peão de Boiadeiro de Buritama, realizadas nos anos de 2023 e 2024, sendo a responsável pelas redes sociais, vendas de camarotes e outras atividades correlatas. Atualmente, ela se destaca como Social Media, utilizando suas habilidades em Tecnologia de Eventos e Propaganda e Marketing para promover marcas e engajar comunidades nas plataformas digitais. Sua trajetória profissional e acadêmica é uma demonstração clara de seu comprometimento com o desenvolvimento local e seu desejo de ver Buritama prosperar. Em reconhecimento à sua contribuição e carinho por nossa cidade, prestamos esta homenagem, concedendo a Medalha 24 de Agosto à Marília Ferrari

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 163 -

Gomes. Que seu exemplo continue a inspirar futuras gerações, e que sua atuação em Buritama seja lembrada como um marco de dedicação e profissionalismo; **Indicação nº 96/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando o nome do Subtenente PM **ALEXANDRE MENDES**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em São Bernardo do Campo/SP, em 11/12/70. Ingressou no Curso de Formação de Soldados em 02 de março de 1989. Formação em 01 de novembro de 1989 como Soldado PM. Iniciou a carreira no 12º BPM/M na 4ª Companhia em 02 de novembro de 1989 desenvolvendo o Patrulhamento Preventivo na área de Moema e Vila Olímpia e Campo Belo. Em janeiro de 1992 foi transferido para a Unidade de despesas do CPA/M2. Em abril de 1994 sendo promovido da Graduação de Cabo PM. Em maio de 1995 foi transferido para a 4ª Companhia de Polícia exercendo a função de Ronda Setorial. Em janeiro de 1998 foi transferido para o CPI/15 sediado em Araçatuba, sendo movimentado para a 4ª Companhia de Birigui, trabalhando no BASEC no Bairro Crevelaro. Em janeiro de 2000 foi transferido para o Grupamento de Polícia na Cidade de Lourdes exercendo a função de Comandante de Grupo. Em outubro de 2004 foi transferido para o 4º Pelotão na cidade de Buritama exercendo a função no patrulhamento da cidade. Em dezembro de 2010 foi transferido para a Escola Superior de Sargentos, para o início do curso de Sargento. Em dezembro de 2011 concluiu o Curso Superior de Sargento e foi promovido à graduação de 3º Sargento PM e foi transferido para o 42º Batalhão de Policiamento na cidade de Osasco, trabalhando na Unidade de Força Tática do mesmo Batalhão como Comandante de Equipe da mesma. Em dezembro de 2012 foi transferido para o 4º Pelotão de Buritama exercendo a função de Comandante de Pelotão. Em abril de 2013 acumulando o Comando das cidades de Lourdes e Turiúba até outubro de 2015. Em 2016 frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Em setembro de 2017 foi promovido a primeiro Sargento. Em 2020 foi afastado do Comando para concorrer ao pleito eleitoral ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos. Em novembro de 2020 retornou ao Comando de Buritama. Em fevereiro de 2021 foi transferido para a reserva, à pedido, sendo promovido à graduação de Subtenente da PM. Em setembro de 2021 fundou a empresa Alertse Monitoramento, a qual administra até os dias de hoje. Fez os seguintes cursos: Curso de formação de Soldados, Curso para Cabo PM, Curso de Rádio Patrulhamento Padrão, Curso de Policiamento de Choque, Curso de Instrutor do PROERD, Curso de Mentor do PROERD, Curso de Direção Defensiva, Curso de Excelência na Gestão, Curso de Mediador Judicial, Curso e Estágio de Conduta de Patrulha, Curso de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 164 -

Aperfeiçoamento de Sargento; e **Indicação nº 97/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando o nome da senhora **MARIA ROSA GOMES**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em 14/08/1975 em Araçuaí-MG. Para ela os limites só existem em nossa mente, na realidade sempre podem ser ultrapassados com muita fé e persistência. Desde muito jovem, deixou a casa dos seus pais em busca de independência e oportunidades. Se formou professora e por alguns anos se dedicou a educação, mas seu verdadeiro sonho sempre foi empreender. Em 2013, junto com uma amiga abriram a primeira Ótica na cidade de Marília/SP. Foi aí que entendeu que nunca foi sobre vender produtos e, sim, sobre cuidar das pessoas. Se descobriu na Ótica porque entendeu que ali poderia transformar a vida das pessoas. No seu trabalho e fora dele sempre procurou apoiar a comunidade local de maneira discreta contribuindo para iniciativas que promovam o bem-estar e transformam vidas, com ações que fortaleçam a sociedade ao nosso redor. Sua trajetória sempre foi marcada por fé, determinação e um profundo compromisso com as pessoas que a cercam, assim segue em frente com a mesma paixão e dedicação, crescendo por dentro e por fora e levando outros consigo nessa linda jornada da qual se orgulha muito. Chegou em Buritama em 2019. À frente da Óticas Marrô se estabeleceu como referência na região, oferecendo um atendimento personalizado e produtos de alta qualidade, conquistando a confiança de sua imensa clientela. Maria Rosa diz que o futuro é promissor, e afirma que continuará a investir em qualidade e no bem-estar das pessoas, pois para ela, enfatiza: cada cliente é único! **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - SETEMBRO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.068.347,57. b) LIQUIDADADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.955.039,45. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 1.946.345,62. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 548.464,67. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 570.054,43. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 2.489.999,99. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 565.244,13. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 21 DE OUTUBRO DE 2024. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. (ASSINADO DIGITALMENTE). **Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 165 -

Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos n°s 89, 90, 91, 92 e 93/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 51, 54, 55, 56 e 57/24 de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 52, 53, 54, 55 e 56/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 51, 54, 55, 56 e 57/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 34, 35, 36 e 37/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 51, 55, 56 e 57/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores inscritos para esta fase da sessão, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Substituído n° 51/24**, que reformula a legislação que proíbe a queima de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; **Projeto de Lei n° 54/24**, que acrescenta o § 3º-A ao artigo 1º da Lei Municipal n° 2.930/2003, alterada pela Lei Municipal n° 2.949/2003; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei n° 55/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.344.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, dá outras providências; **Projeto de Lei n° 56/24**, que dispõe sobre atualização de valores previstos na Lei Municipal n° 4.975/2024 que trata sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para Obras e Instalações junto ao Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; e **Projeto de Lei n° 57/24**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que denomina oficialmente de Estrada Municipal José Abdo Abeid a BTM 720, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. Foram **aprovados em primeira e única**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 166 -

discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Resoluções de autoria de vereadores: **Projeto de Resolução nº 04/24**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, que dispõe sobre autorização para proceder a substituição, tanto quanto possível, das atuais fotos em preto e branco por fotos coloridas da Galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Buritama instituída pela Resolução nº 13, de 08 de junho de 1992, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 05/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que dispõe sobre a instituição da Galeria de Fotos das ex-vereadoras da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei a sua vereadora-autora Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente da Câmara passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo

digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **24**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas**, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

